

PORTARIA Nº. 63, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre lotação de servidora municipal efetiva cedida do Município de Colinas do Tocantins/TO ao Município de Couto Magalhães/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Portaria nº. 419, de 25 de junho de 2024, de cessão da servidora WELLEN LOPES NASCIMENTO, matrícula nº. 2131, do Município de Colinas do Tocantins ao Município de Couto Magalhães/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora efetiva cedida do Município de Colinas do Tocantins, WELLEN LOPES NASCIMENTO, matrícula nº. 2131, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Couto Magalhães/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 julho de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-af05bd-03072024121547**